

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

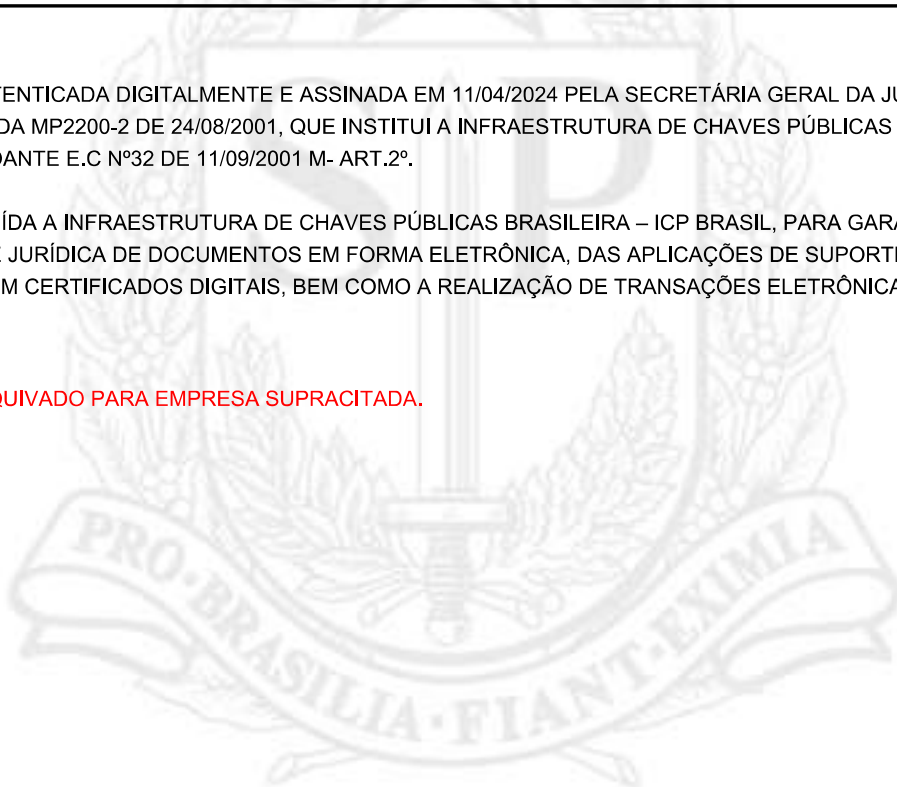
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CENTRO SUL CONCESSOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300616481	CNPJ 50.747.046/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 123.885/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:43:29	CÓDIGO DE CONTROLE 235904379
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVENIO JUCESP PROTOCOLO
 SESCON - SP 0.378.518/24-0

AMU
 AAG

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 033338845-3

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				ER 299 -	
NOME EMPRESARIAL CENTRO SUL CONCESSOES S.A.			PORTE Normal	★	
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 3144	COMPLEMENTO CONJ 31	CEP 01451-000	★	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (518)	EMAIL ZEMARIO@CAERTE.COM.BR	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 50.747.046/0001-47	NIRE - SEDE 3530061648-1	★		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE MARIO TEIXEIRA BARBOSA (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA: <i>Jose Mario Teixeira Barbosa</i> DATA: 11/03/2024			DARF: R\$,00	★	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

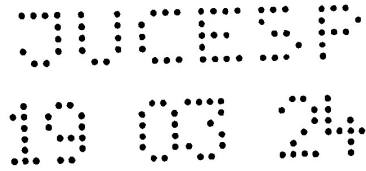


10 03 2024
JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSIONS S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 50.747.046/0001-47
NIRE 35.300.616.481

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ESP
SESCON
SP

PI
CON

LO

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, através de videoconferência organizada pela **CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000 ("Companhia") e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia; e (iii) a reeleição de atual diretor da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1.** a renúncia apresentada pela Sra. **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, do cargo de Diretora sem Designação Específica, conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I;
 - 5.2.** A nomeação do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data; e
 - 5.3.** a reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, do Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

JUCESP
19 03 24

da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Presidente Executivo**.

5.4. Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que integram a presente ata como Anexo II, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Denis Lacerda de Queiroz – presidente; e Sérgio Garrido de Barros – secretário. Acionista único: Norte Saneamento S.A., representado por seus diretores Srs. Denis Lacerda de Queiroz e Sérgio Garrido de Barros.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente da Mesa

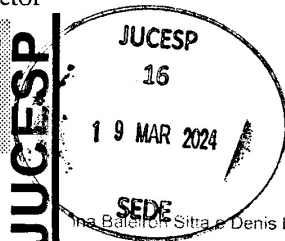
Sérgio Garrido de Barros
Secretário da Mesa

Acionista:

NORTE SANEAMENTO S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

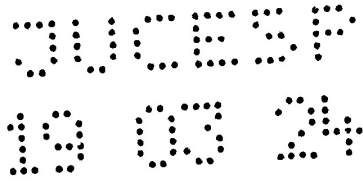
Sérgio Garrido de Barros
Diretor



Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Bateiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I
CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

À
CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano
CEP 01.451-000
São Paulo/SP

REF: CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretora sem designação específica da **CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 50.747.046/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.616.481 (“Companhia”), para o qual fui eleita e, conseqüentemente, renunciar todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretroatável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), Seja a que título for, incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia.

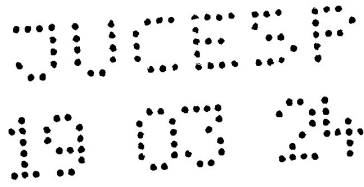
Atenciosamente,

MARIANA BALEIRON SITTA

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 50.747.046/0001-47
NIRE 35.300.616.481

Pelo presente instrumento, o Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Presidente Executivo da CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 50.747.046/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.616.481 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Silta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Silta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
19 03 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 50.747.046/0001-47
NIRE 35.300.616.481

Pelo presente instrumento, o Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica** da **CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 50.747.046/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.616.481 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

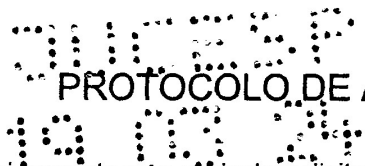
O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro 2024

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código EC76-EBF0-FE47-F9E6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EC76-EBF0-FE47-F9E6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC76-EBF0-FE47-F9E6



Hash do Documento

E507B96B22BF8007A388A9C70627E624F5CAA6B81ED080B0BD7A0A8102B1FE80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

- Mariana Baleiron Sitta - 339.346.288-18 em 22/02/2024 09:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Sergio Garrido de Barros - 857.253.405-97 em 20/02/2024 18:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: sergio.barros@nortesaneamento.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 20 2024 18:11:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.552980702139582 Longitude: -46.69558417993164 Accuracy: 101.38694278211217

IP 191.8.214.144

Assinatura:

Hash Evidências:

CF7A5AE05E5BCF79C278B0A6BD7E98FF237392501950DBAAEE4DCFBE3CA4A43

- Denis Lacerda de Queiroz - 668.457.425-53 em 20/02/2024 18:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
19 03 24

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME SERGIO GARRIDO DE BARROS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 857.253.405-97	RG/RNE 5776200	DIGITO 70	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/1998	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-BA	UF BA
DOMICILADO(A) Rua Natingul						NUMERO 862	
COMPLEMENTO CONJ 703/704		DISTRITO/BAIRRO Vila Madalena				CEP 05443-001	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	11/03/2024
NOME	SERGIO GARRIDO DE BARROS (Diretor)	ASSINATURA	<i>Sergio Garrido de Barros</i>

JUCESP
19 03 24

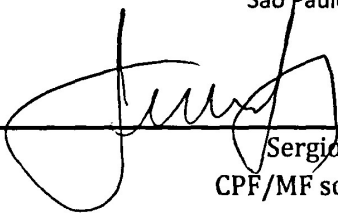
PROCURAÇÃO

Sergio Garrido de Barros, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001

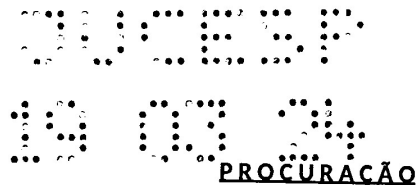
OUTORGADOS: O Sr.: **JOSE MARIO TEIXEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 01427815-41 SSP/BAJ e do CPF/MF nº. 195.038.145-53 com endereço na Rua Mateus Grou, nº. 271 – Apto. 62 - Pinheiros – CEP 05415-050, na Cidade e Estado de São Paulo.

PODERES: Específicos para representá-lo junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil, Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Previdência Social, Agencias Previdenciárias da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Juntas Comerciais dos Estados, Secretarias de Fazendas dos Estados, Prefeituras Municipais, Banco do Brasil S.A, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, Assinar todos e quaisquer livros e documentos societários da SOCIEDADE; e Emprego e Ministério Público do Trabalho.** Para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos, ou assuntos de interesse da outorgante, obtenção de informações, vistas em processos e obtenção de quaisquer certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhamento de processos, obtenção de fotocópias, podendo para tanto, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais, requerer, alegar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documento básico do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo vedado o substabelecimento.

São Paulo, 11 de março de 2024



Sergio Garrido de Barros
CPF/MF sob o nº 857.253.405-97



CENTRO SUL CONCESSÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144 - conjunto 31 - Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.747.046/0001-47, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social por seu representante legal, o Sr. Denis Lacerda de Queiroz, divorciado, brasileiro, administrador de empresas, titular da carteira de identidade RG nº. 0562037560, SSP/BA e do CPF/MF nº668.457.425-53, com endereço comercial na AV Brigadeiro Faria Lima 3144, CONJ 31, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, 01.451-000.

OUTORGADOS: O Sr.: **JOSE MARIO TEIXEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 01427815-41 SSP/BAJ e do CPF/MF nº. 195.038.145-53 com endereço na Rua Mateus Grou, nº. 271 - Apto. 62 - Pinheiros - CEP 05415-050, na Cidade e Estado de São Paulo.

PODERES: Específicos para representá-lo junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil, Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Previdência Social, Agências Previdenciárias da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Juntas Comerciais dos Estados, Secretarias de Fazendas dos Estados, Prefeituras Municipais, Banco do Brasil S.A, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, Assinar todos e quaisquer livros e documentos societários da SOCIEDADE; e Emprego e Ministério Público do Trabalho. Para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos, ou assuntos de interesse da outorgante, obtenção de informações, vistas em processos e obtenção de quaisquer certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhamento de processos, obtenção de fotocópias, podendo para tanto, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais, requerer, alegar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documento básico do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo vedado o substabelecimento.**

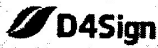
São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

CENTRO SUL CONCESSÕES S.A.
Denis Lacerda de Queiroz

D4Sign c75e0df9-d97e-46fb-a88f-d1e5af2a25e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de February de 2024,
10:30:47



Procuração centro-sul-conce Jose mario doc
Código do documento c75e0df9-d97e-46fb-a88f-d1e5af2a25e2



Assinaturas



DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553
Certificado Digital
denis.lacerda@nortesaneamento.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Feb 2024, 16:05:06

Documento c75e0df9-d97e-46fb-a88f-d1e5af2a25e2 **criado** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email:ygor.florenca@aquali.net. - DATE_ATOM: 2024-02-23T16:05:06-03:00

23 Feb 2024, 16:16:58

Assinaturas **iniciadas** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email:ygor.florenca@aquali.net. - DATE_ATOM: 2024-02-23T16:16:58-03:00

25 Feb 2024, 17:42:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553 Assinou
Email: denis.lacerda@nortesaneamento.com.br. IP: 191.177.173.39 (bfb1ad27.virtua.com.br porta: 34420). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553. - DATE_ATOM: 2024-02-25T17:42:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):216af25d48d5fc7a8f75e82b26cb7de55d780ba8c6045ed15c0c895dcbef3285
(SHA512):94a50e05de9f893f7d29e833913d60f241a8600c56bfd57293a483fa049b6d7ccf72cddf053fa7d36f0d5e7b01518ef92b1f9de8911dca625bd002fa5537e1c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 03338845-3	NIRE SEDE 3530061648-1	NOME EMPRESARIAL CENTRO SUL CONCESSOES S.A.				
NOME DO INTEGRANTE SERGIO GARRIDO DE BARROS						IDENTIFICAÇÃO 857.253.405-97
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 5776200	DIGITO 70	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/1998	ORGÃO EMISSOR SSP-BA	UF BA	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Natingui						NÚMERO 862
COMPLEMENTO CONJ 703/704		BAIRRO/DISTRITO Vila Madalena				CEP 05443-001
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 09/02/2024 Término do Mandato: 09/02/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033338845-3		NIRE SEDE 3530061648-1		NOME EMPRESARIAL CENTRO SUL CONCESSOES S.A.		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 339.346.288-18	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



PROTOCOLO: 0.378.518/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

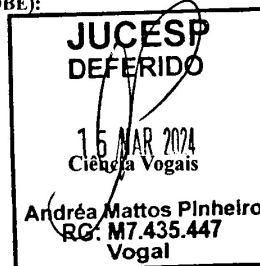
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 13/03/2024





PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2417306052

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CENTRO SUL CONCESSOES S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 50.747.046/0001-47
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP39797928 - 50747046000147

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME DENIS LACERDA DE QUEIROZ	CPF 668.457.425-53
LOCAL	DATA 12/03/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 195.038.145-53

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.298.536/24-9

CONVÊNIO
SESCON - SP

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033276852-0

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				ER 299 - SCS SP	
NOME EMPRESARIAL CENTRO SUL CONCESSÕES S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3144	COMPLEMENTO CONJ 31	CEP 01451-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)988667096	EMAIL MARCUS.SANTOS@NORTESP.ARCORCO		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.747.046/0001-47	NIRE - SEDE 3530061648-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: JOSE MARIO TEIXEIRA BARBOSA (Procurador)			DARE: R\$ 537,47		1/1
ASSINATURA: <i>Jose Mario Teixeira Barbosa</i> DATA: 22/02/2024			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 299 - SCS SP ★ 27 FEV. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 07 MAR 2024 Aramis Moutinho Junior RG: 11.689.508-1 Vogal
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 123.885/24-3 em 19/03/2024 da empresa CENTRO SUL CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300616481, protocolado sob o nº 0378518240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235904379. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.298.536/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCCSP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

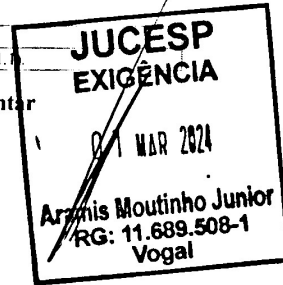
Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item 1.1)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Vir com o ato de Inclusão/Alteração de Integrante



Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 29/02/2024